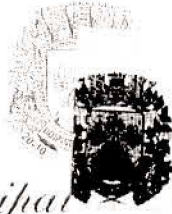


Publicado no DOM/ DM  
Em 08/04/2019



Processo Requerimento Nº 000390/2019

Câmara Municipal de Domingos Martins

08/04/2019 14:52:31

OFICIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



*Prefeitura Municipal*

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

### LEI MUNICIPAL Nº 2.897/2019

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE INFORMAR PARA TODA MUNÍCIPE GESTANTE DA EXISTÊNCIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a informar para toda munícipe gestante da existência da Comissão de Educação, Saúde e Assistência do poder Legislativo Municipal e dá outras providências e suas competências nos termos do inciso IV, artigo 33 da Lei nº 1.078, de 5 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Domingos Martins, com os nomes e telefones dos respectivos vereadores membros.

**Art. 2º** Fica o Poder Legislativo Municipal obrigado a informar ao Poder Executivo Municipal a cada biênio sobre a composição da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 3 de abril de 2019.

  
**WANZETE KRUGER**  
Prefeito